Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 26 de outubro de 2026
(OR. en)

14724/26

COWEB 130
TRANS 634
FIN 1487

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Relatório Especial n.º 16/2026 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado «Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais – Apoio da UE responde às necessidades de conectividade, mas integração na rede principal de transportes é lenta» – Conclusões do Conselho (26 de outubro de 2026)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho em epígrafe, aprovadas pelo Conselho (Agricultura e Pescas) na sua reunião realizada a 26 de outubro de 2026.

ANEXO

CONCLUSÕES DO CONSELHO

sobre o Relatório Especial n.º 16/2026 do Tribunal de Contas Europeu:

«Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais – Apoio da UE responde às necessidades de conectividade, mas integração na rede principal de transportes é lenta»

1. O Conselho congratula-se com a publicação do Relatório Especial n.º 16/2026 do Tribunal de Contas Europeu (a seguir «Tribunal»).

2. O Conselho reitera que a UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com os Balcãs Ocidentais e a apoiar os seus esforços de reforma na via da adesão à UE. O Conselho continua empenhado em fazer avançar a integração gradual entre a UE e a região durante o próprio processo de alargamento, em função do mérito e de forma reversível.

3. O Conselho recorda que a UE saúda e continuará a apoiar o reforço da conectividade, inclusive a nível da energia, dos transportes e da digitalização, na região e com a UE. A este respeito, o Conselho sublinha que os investimentos na conectividade dos transportes por meio do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais deverão apoiar o alinhamento pelo acervo da UE e contribuir para a integração gradual da região no mercado interno da UE. O Conselho recorda igualmente o seu apoio a práticas destinadas a assegurar a participação e a mobilização de entidades do setor privado dos Estados-Membros.

4. O Conselho sublinha a importância das ligações transfronteiriças, das ligações de transporte sustentáveis com a UE e na região e da integração dos Balcãs Ocidentais na rede RTE-T da UE.

5. O Conselho salienta a pertinência das conclusões e recomendações do Relatório Especial, nomeadamente para a execução do futuro apoio da UE às infraestruturas de transportes nos Balcãs Ocidentais.

6. O Conselho toma nota da conclusão global do Tribunal de que, embora os projetos financiados pela UE no setor dos transportes estivessem, de um modo geral, em consonância com as prioridades de conectividade da UE, a sua execução foi dificultada por insuficiências na preparação, no acompanhamento e na sustentabilidade dos projetos.

7. O Conselho regista ainda a conclusão do Tribunal de que a visibilidade do apoio da UE não foi plenamente assegurada, devido a falhas na aplicação das orientações da UE em matéria de visibilidade dos investimentos financiados pela UE no setor dos transportes. Recordando a importância de prosseguir os esforços mútuos em matéria de comunicação estratégica, o Conselho convida a Comissão a assegurar a aplicação plena e coerente dos requisitos de visibilidade dos projetos apoiados pela UE.

8. O Conselho toma nota das respostas da Comissão apensas ao Relatório Especial n.º 16/2026 e observa que a Comissão aceitou as recomendações do Tribunal.

9. O Conselho convida a Comissão a dar seguimento, de forma eficaz e atempada, às recomendações do Tribunal: 1) selecionar apenas projetos maduros, 2) solicitar às instituições financeiras provas das avaliações dos riscos e das medidas de atenuação, 3) melhorar o acompanhamento da execução dos projetos, 4) aumentar a sustentabilidade dos resultados e a visibilidade da UE.

10. O Conselho frisa a importância da responsabilização, da apropriação e da capacidade de absorção dos beneficiários, bem como da conclusão atempada dos projetos, a fim de assegurar a utilização eficiente do apoio financeiro da UE.